



**Unidade de Monitoramento e Fiscalização das
decisões do Sistema Interamericano de Direitos
Humanos no Âmbito do Poder Judiciário do
Estado do Ceará**

UMF/TJCE

**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA E
INSPEÇÃO**

Centro Socioeducativo Canindezinho

UMF/TJCE

Janeiro/2026

**Unidade de Monitoramento e Fiscalização das
decisões do Sistema Interamericano de Direitos
Humanos no Âmbito do Poder Judiciário do
Estado do Ceará
UMF/TJCE**

**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA E
INSPEÇÃO
Centro Socioeducativo Canindezinho
UMF/TJCE**

Janeiro/2026

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DA VISITA

O presente relatório tem por objetivo subsidiar a resposta ao **Ofício nº 2622/2025/CGINT/AI/MDHC**, encaminhado pelo **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)** ao **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)**, no qual são solicitadas informações acerca das unidades socioeducativas **Aldaci Barbosa Mota** e **Canindezinho**, especialmente quanto a possíveis violações de direitos humanos apontadas em petições junto à **Comissão Interamericana de Direitos Humanos**.

Nesse contexto, no dia **15 de janeiro de 2026**, a **Unidade de Monitoramento e Fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (UMF/TJCE)**, vinculada à **Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, realizou **visita técnica e inspeção** ao **Centro Socioeducativo Canindezinho**.

A inspeção teve como objetivos principais:

- Conhecer a estrutura física e organizacional da unidade socioeducativa;
- Identificar os profissionais que nela atuam;
- Verificar as condições de internação e atendimento dos adolescentes privados de liberdade;
- Coletar informações técnicas e institucionais para subsidiar a resposta às demandas formuladas pelo MDHC.

2. IDENTIFICAÇÃO DA VISITA

A inspeção ocorreu em **dois momentos distintos. Foram eles:**

1. Diálogo com a gestão e os profissionais da unidade;
2. Escuta direta com os socioeducandos.

2.1 Primeiro momento da visita/inspeção UMF/TJCE com equipe da unidade

A visita teve início às 10h, ocasião em que o Dr. Felipe Maia, Juiz de Direito, Juiz-Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça e membro da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário (UMF/TJCE), apresentou-se formalmente na unidade, acompanhado dos colaboradores Francisco Ubiratan e Lucivânia Sousa, integrantes da UMF/TJCE.

Além da equipe da UMF/TJCE, estiveram presentes, na reunião inicial, representando a unidade socioeducativa:

Eliza – Coordenadora Técnica da unidade, respondendo pela Direção, em substituição ao Diretor Erasmo, que se encontrava em período de férias;

Jeane – Enfermeira da equipe de saúde;

Salete – Pedagoga da unidade;

Telma Vasconcelos – Assessora Técnica das Equipes Técnicas da SEAS;

Elson Silvério – Assessor Técnico Especial da SEAS;

Irla – Assistente Social;

Eduardo Sena – Corregedor da SEAS (com chegada posterior).



A partir da reunião de todos, as escutas tiveram como finalidade compreender as condições de privação de liberdade, o tratamento institucional dispensado aos adolescentes, o acesso a direitos fundamentais, bem como as respostas adotadas pela unidade diante de **situações de violência, sofrimento psíquico, risco à vida** e demais pontos indicados no ofício ministerial.

A metodologia adotada durante a reunião inicial com a equipe técnica e gestora contemplou **o registro escrito das informações e a gravação de áudio**, mediante comunicação prévia e autorização das(os) participantes.

Ademais, foram recebidos, ainda na unidade, **documentos internos, os quais subsidiaram tanto a formulação de novas perguntas quanto a condução dos diálogos**.

As perguntas foram, em sua maioria, **guiadas por questionário semiestruturado, elaborado a partir dos pontos elencados pelo órgão solicitante**.

Os documentos recebidos também **foram utilizados como anexos, conforme os assuntos abordados ao longo deste documento**.

Por fim, todo esse material, aliado aos diálogos e às reflexões desenvolvidos ao longo de aproximadamente duas horas de reunião, fundamenta e estrutura este relatório.





2.2 Segundo momento da visita/inspeção UMF/TJCE com os adolescentes

Após concluída a reunião com a equipe da unidade socioeducativa, a equipe da UMF/TJCE seguiu para o diálogo com os adolescentes. **O primeiro espaço visitado foi a quadra, onde, conforme será detalhado adiante, ocorria uma atividade de lazer naquele momento.** Realizou-se, inicialmente, uma **breve apresentação sobre a atuação e as atribuições da UMF/TJCE**, seguindo-se, posteriormente, para as casas/dormitórios.

No que se refere às metodologias utilizadas nas escutas com os adolescentes, as informações foram registradas por escrito, a partir de suas narrativas, priorizando-se uma abordagem protetiva, respeitosa e centrada na dignidade da pessoa em desenvolvimento. Assegurou-se, assim, o direito à livre manifestação, sem constrangimentos, imposições, prejuízos ou quaisquer formas de retaliação, em consonância com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990).

Durante os momentos de escuta, foi solicitado que socioeducadores, membros da direção e demais servidores não permanecessem nos ambientes, com o objetivo de garantir o anonimato, preservar as identidades e prevenir eventuais retaliações, punições ou perseguições após a saída da equipe da UMF/TJCE da unidade. Foi realizado apenas um registro fotográfico de um socioeducador em uma das casas, como recurso para ilustrar a narrativa do cotidiano da unidade. Após o registro, o referido profissional foi gentilmente solicitado a se retirar do recinto.

Dessa forma, a visita técnica/inspeção foi registrada por meio da elaboração do presente relatório e de registros fotográficos, realizados com a devida cautela e observância ao direito de imagem dos socioeducandos, em conformidade com os princípios da proteção integral e da dignidade da pessoa humana em desenvolvimento.

Posto isso, o presente relatório tem por finalidade sistematizar as informações coletadas a partir da escuta da gestão da unidade, realizada na presença de parte da equipe multidisciplinar, da análise dos documentos apresentados e posteriormente solicitados e,

sobretudo, das escutas diretas com adolescentes privados de liberdade, consideradas elemento central para a compreensão das condições reais de cumprimento da medida socioeducativa.

2.3 Identificação Geral dos Adolescentes Entrevistados e Atos infracionais

Os adolescentes, de idade entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos de idade, encontram-se em cumprimento de medida socioeducativa de internação na unidade visitada, com tempo de permanência variável. Todos os adolescentes estão cumprindo **medida de internação definitiva**, não havendo internação provisória na unidade.

Parte significativa deles relatou já ter passado por outras unidades socioeducativas, o que possibilitou comparações entre práticas institucionais e condições de atendimento.

Os dados que se referem aos atos infracionais, apresentados a seguir, evidenciam um perfil infracional marcado por elevada complexidade, com predominância de atos associados à violência, ao uso de armas de fogo e à atuação em contextos de criminalidade organizada. Esse contexto reflete na organização da unidade, que objetiva coibir conflitos internos em razão de pertencimento a facções opostas.

Observa-se, inicialmente, a presença expressiva de **atos infracionais análogos a crimes contra a vida**, com **15 (quinze) ocorrências de homicídio qualificado (art. 121 do Código Penal)**. Esse dado revela a inserção de parte significativa dos adolescentes e jovens em dinâmicas de violência extrema, indicando contextos de alta letalidade e conflitos armados, muitas vezes relacionados a **disputas territoriais** e ao controle de atividades ilícitas.

No âmbito dos **atos infracionais análogos a crimes contra o patrimônio**, destaca-se o **ato infracional análogo ao crime de roubo (art. 157 do CP)** como o ato infracional mais recorrente do levantamento, com **26 (vinte e seis) ocorrências**, configurando-se como a prática predominante. Essa incidência aponta para situações de violência patrimonial frequentemente associadas ao uso de grave ameaça ou violência, o que dialoga diretamente com a expressiva presença de armas de fogo, identificadas no conjunto dos dados.

Em menor proporção, aparecem os **atos infracionais análogos aos crimes de furto, receptação e dano/incêndio**, cada um com **2 (duas) ocorrências**, indicando práticas patrimoniais menos recorrentes, mas ainda relevantes no contexto analisado.

Os **atos infracionais análogos aos crimes relacionados a armas de fogo** apresentam números igualmente significativos. Foram identificadas **11 (onze) ocorrências de porte ilegal de arma**, **10 (dez) ocorrências de posse ou uso de arma de fogo de uso restrito** e **3 (três) ocorrências de posse irregular de arma**. Esse conjunto evidencia a ampla circulação de armamento entre os adolescentes e jovens, reforçando a leitura de um cenário de alta exposição à violência armada e de vínculos com redes criminosas estruturadas.

No que se refere aos **atos infracionais análogos a crimes relacionados a drogas**, constata-se a existência de **7 (sete) ocorrências de tráfico de drogas** e **1 (uma) ocorrência de associação para o tráfico**. Embora numericamente inferiores aos crimes patrimoniais e aos delitos com armas, esses dados indicam a inserção de parte dos adolescentes em cadeias de comercialização ilícita de entorpecentes, frequentemente associadas a estruturas hierarquizadas e à criminalidade organizada.

Corroborando essa análise, ressalta-se o número expressivo de **13 (treze) ocorrências de organização criminosa (art. 2º da Lei nº 12.850/2013)**. Esse dado revela que uma parcela relevante dos atos infracionais não ocorre de forma isolada, pois inserida em contextos coletivos, com divisão de tarefas, hierarquia e controle territorial, o que amplia a complexidade da intervenção socioeducativa necessária.

Por fim, os **outros atos infracionais** aparecem de forma pontual, incluindo **corrupção de menores (duas ocorrências), cárcere privado (uma ocorrência), contravenção penal (uma ocorrência) e crime ambiental (uma ocorrência)**. Embora menos frequentes, esses registros demonstram a diversidade de condutas presentes no sistema socioeducativo e reforçam a necessidade de respostas institucionais diferenciadas e intersetoriais.

De forma geral, o conjunto dos dados aponta para um perfil infracional marcado pela **violência armada, pela reincidência em crimes patrimoniais graves e pela vinculação a organizações criminosas**, demandando estratégias socioeducativas que articulem segurança, garantia de direitos, proteção integral e políticas públicas voltadas à ruptura desses ciclos de violência (ANEXO 01).

3. Condições Estruturais e de Detenção

Após reunião com os profissionais da unidade, a equipe seguiu para visita às casas que são divididas por cores, segundo a coordenação técnica, dividida da seguinte forma:

- A **Casa Branca** funciona como casa de recepção;
- A progressão ocorre para a **Casa Laranja**;
- A **Casa Azul** encontra-se em reforma;
- A **Casa Vermelha** é a casa de referência;
- A **Casa Amarela** abriga adolescentes em situações específicas;

(ANEXO 2)

Além disso, conforme informado pela gestão da unidade, a **organização interna e a divisão dos espaços** são impactadas pela atuação de **facções criminosas que operam no Estado**, cujas dinâmicas influenciam diretamente as relações estabelecidas no interior da unidade socioeducativa.

Diante desse contexto, a **divisão territorial interna do Centro Socioeducativo Canindezinho** ocorre da seguinte forma:

- **A** – CV;
- **B** – Massa;
- **C** – PCC.

Apesar da divisão das casas e dormitórios, as **atividades desenvolvidas no interior da unidade são realizadas de forma coletiva**. Ainda que se reconheça a influência dos grupos de organização criminosa nas trajetórias e nos atos infracionais dos adolescentes, observa-se

que, durante as atividades comuns, há um **acordo de convivência pacífica**, no qual os socioeducandos se comprometem a manter relações respeitadas, independentemente de suas vinculações ou ideologias.

Já no interior da unidade, durante o percurso até as casas e os dormitórios, constatou-se que, na data da inspeção realizada pela UMF/TJCE, **algumas áreas encontravam-se em processo de reforma**.

Além disso, observou-se que determinadas **casas apresentavam desgaste na pintura externa**, bem como existem **áreas com vegetação significativamente crescida**, ao passo que **outras se encontravam com o mato baixo**, sugerindo corte recente.

Verificaram-se, também, **extensas áreas não edificadas no entorno das casas**, que integram o espaço físico da unidade.



Ao acessar as casas e, por conseguinte, os dormitórios, e iniciar os diálogos, registra-se que a inspeção ocorreu durante o horário do almoço.

Em razão disso, foi observado que alguns adolescentes se encontravam dormindo, outros realizavam a refeição, enquanto alguns tinham acabado de tomar banho e descansavam, utilizando colchões dispostos no chão, próximos às grades.

Segundo relatado, esse posicionamento visava aproveitar a circulação de vento, diante das condições térmicas do ambiente em alguns dos alojamentos.

Após diálogos com alguns deles, **as condições físicas da unidade foram avaliadas, em linhas gerais, como satisfatórias**.

Ainda assim, identificaram-se diferenças nas percepções sobre as condições estruturais entre os alojamentos, aspecto que, conforme mencionado anteriormente, também foi observado pela UMF/TJCE durante o percurso até as casas.

Enquanto alguns dormitórios apresentavam paredes visivelmente desgastadas pelo tempo, rabiscadas e danificadas pelo uso inadequado, outros se encontram organizados e limpos. Segundo relatos de alguns adolescentes, estes últimos teriam passado por reformas recentes. Entretanto, para além das intervenções estruturais propriamente ditas, um ponto pode ser destacado: **os próprios adolescentes relataram que a conservação dos dormitórios não se restringe aos reparos físicos, estando também diretamente relacionada ao nível de organização e ao cuidado dos socioeducandos que os ocupa, mas não evidentemente se esgotando nestes.**

Esse aspecto mostrou-se evidente durante a inspeção, uma vez que, ao passo que alguns dormitórios aparentavam estar limpos, organizados e recém-higienizados, outros demonstravam sinais de descuido. É pertinente observar também que a manutenção da organização ocorre em razão do acesso a itens de higiene, que está também direta ou indiretamente associado à relação dos socioeducandos com as(os) socioeducadores.



No que se refere às condições ambientais, um dos principais pontos destacados pelos adolescentes **foram as falhas na ventilação, que resultam no calor excessivo e no desconforto térmico dos dormitórios.**

Ressalta-se que a inspeção da UMF/TJCE ocorreu por volta das 11h30 às 11h40, horário em que foi possível **constatar temperaturas consideráveis** em algumas casas e dormitórios. Houve, contudo, **adolescentes que relataram condições satisfatórias de ventilação**, entretanto, essas percepções referem-se a casas e dormitórios distintos.

Associado a esse contexto, alguns adolescentes relataram **a presença recorrente de muriçocas e pernilongos**, especialmente nos dormitórios localizados próximos a áreas de vegetação, bem como a ocorrência de fumaça decorrente da queima de vegetação na área externa da unidade.



No entorno de uma das casas, observou-se que o mato se encontrava visivelmente alto, o que, segundo os socioeducandos, contribui para a proliferação de insetos. **Não foi reportado a presença de roedores e nem de répteis no local.**

Ao aproximar-se da grade de um dos dormitórios e se analisar com maior atenção o seu interior, foi observada a presença de manchas de sangue em um dos lençóis.

Indagados sobre a origem das referidas manchas, os adolescentes relataram, de forma convergente, que estas decorrem da grande quantidade de insetos, os quais acabam sendo esmagados durante o descanso noturno, ocasionando o surgimento de manchas nas roupas de cama.

Um dos adolescentes, inclusive, sugeriu a possibilidade de disponibilização de **inseticidas** ou a **realização de pulverização das casas** durante o período em que os socioeducandos estivessem participando de atividades, como medida de enfrentamento à situação relatada.

4. Alimentação e Água

No âmbito do acesso a direitos humanos fundamentais e essenciais à vida, ao serem indagados sobre as condições de acesso à alimentação na unidade, os adolescentes relataram que, em regra, é considerada regular, sendo disponibilizadas cinco refeições diárias. Não obstante, houve relato isolado sobre a presença de corpo estranho em uma das refeições (*sic*).

Ademais, outros adolescentes manifestaram insatisfação com a alimentação oferecida, especialmente no que se refere à pouca variedade de proteínas, à quantidade considerada insuficiente e à repetitividade do cardápio.

Também foi apontada a ausência de reforço alimentar no intervalo entre o jantar e o café da manhã do dia seguinte, período no qual relataram sensação recorrente de fome, sobretudo durante a noite e a madrugada.

Destacaram, ainda, que consomem exclusivamente os alimentos fornecidos pela unidade, **razão pela qual consideram importante que as porções sejam ofertadas em maior quantidade.**

As condições relatadas foram associadas, por alguns adolescentes, a sentimentos de fome e desconforto, embora outros tenham declarado estar satisfeitos com a alimentação servida, evidenciando percepções distintas acerca do serviço ofertado pela unidade.

No ato da inspeção, **observou-se um dos adolescentes realizando a refeição do almoço, sendo-lhe solicitado que apresentasse o prato para registro fotográfico.**

Na ocasião, foi possível **verificar a quantidade significativa de alimento, bem como aspecto visual compatível com boa qualidade.**

Sublinha-se que, no que se refere à alimentação, um dos adolescentes, que se encontrava, inclusive, em cumprimento de medida disciplinar, não apresentou queixas quanto ao acesso à alimentação, **relatando que esse direito vinha sendo regularmente assegurado.**

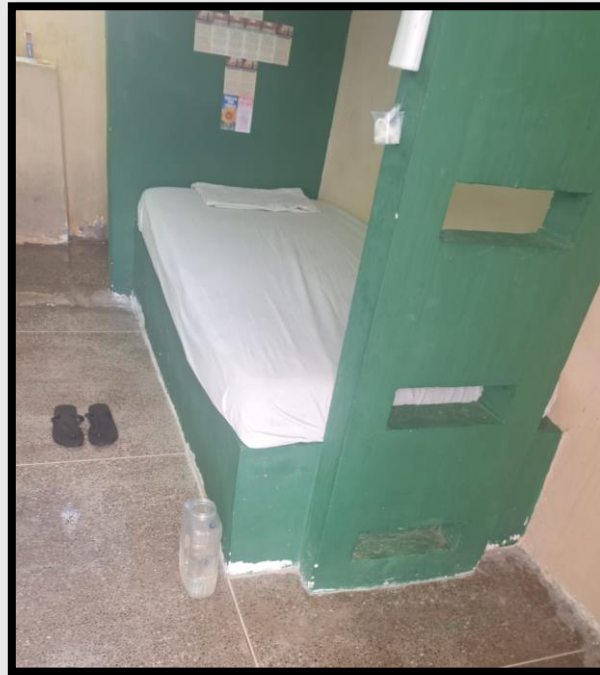
Para mais, ressalta-se que a temática da alimentação foi abordada em diálogo com a gestão da unidade no início da inspeção. Na ocasião, foi informado que a unidade garante aos adolescentes **o acesso a cinco refeições diárias**, cujas quantidades buscam ser satisfatórias, seguindo um cardápio com variedade.

Ademais, a coordenação técnica esclareceu que o referido **cardápio é elaborado por profissional nutricionista e que, segundo a gestão, atende às necessidades nutricionais dos adolescentes atendidos pela unidade. (ANEXO 3).**

No que se refere ao acesso à água, os adolescentes ouvidos relataram dispor de acesso direto por meio das pias e vasos sanitários localizados nos banheiros para higiene pessoal.



Já no que diz respeito à ingestão de água potável, foi possível aferir que os adolescentes possuem acesso a garrafas que são enchidas nos bebedouros presentes nas casas e disponibilizadas aos adolescentes até o período noturno.



Além disso, verificou-se que cada casa dispõe de um bebedouro, sendo as garrafas dos adolescentes abastecidas pelas(os) socioeducadoras(es) até o período noturno. Foi informado pela gestão da unidade, durante a reunião com a UMF/TJCE, que o acesso à água ocorre de forma irrestrita.



FILTRO PRESENTE NAS CASAS, SEGUIDO DO REGISTRO DE MANUTENÇÃO.



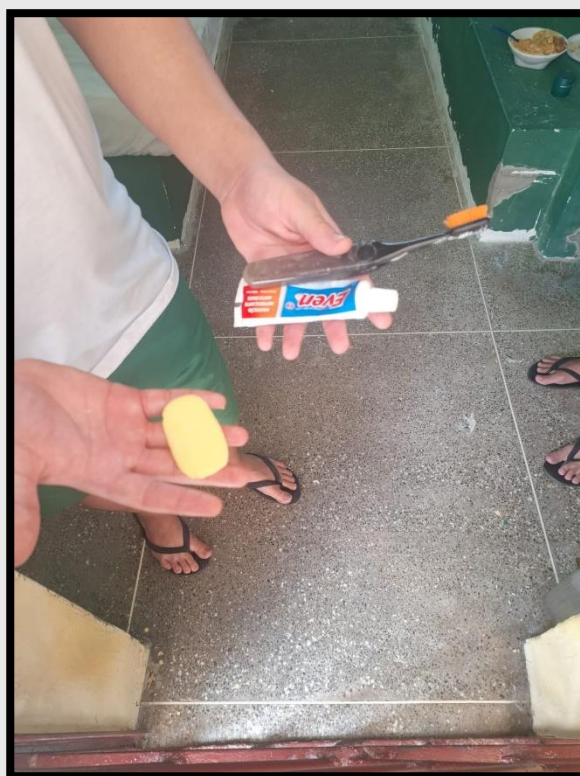
Apesar da existência de bebedouros nas casas e da disponibilização de garrafas abastecidas pelos(as) socioeducadores(as), observou-se que o acesso à água gelada depende de solicitação prévia dos socioeducandos ao(à) profissional responsável, não se configurando, portanto, como um acesso contínuo e autônomo.

Essa dinâmica relaciona-se diretamente com a organização dos dormitórios e com a mediação exercida com as(os) profissionais, podendo resultar em situações nas quais o acesso é facilitado ou, em determinados momentos, dificultado. O não acesso direto à água, sobretudo em dormitórios com temperaturas mais elevadas, durante o dia, chamou a atenção da equipe, configurando-se como **ponto de atenção**, a demandar observação mais aprofundada e acompanhamento contínuo.

Ademais, durante as escutas, alguns adolescentes solicitaram a manutenção dos bebedouros. Contudo, no momento da visita, conforme registros fotográficos anteriormente, constatou-se que os filtros se encontravam com trocas regulares, havendo registros de manutenção.

5. Acesso a Insumos de Higiene e Vestimentas

No que concerne aos insumos de higiene pessoal, parte dos adolescentes ouvidos afirmou estar satisfeita, tendo, inclusive, apresentado esses itens no momento da inspeção, a exemplo de escova de dentes, pasta dental, sabonete, entre outros. Conforme a necessidade e em períodos previamente estabelecidos, os socioeducandos têm acesso a *kits* contendo os materiais necessários à rotina de higiene pessoal nos alojamentos.



Em um dos dormitórios, foi possível observar a presença de sabão em pó.

Indagados acerca do acesso aos materiais de higiene, os adolescentes informaram que utilizam o referido insumo tanto para a higienização do espaço quanto para a limpeza de itens que consideram necessários.

Quanto às vestimentas, especialmente no que se refere às peças íntimas (cuecas), alguns adolescentes relataram a necessidade de maior atenção quanto aos tamanhos fornecidos.

Segundo os relatos, determinadas peças apresentam numeração inadequada, ficando pequenas ou excessivamente grandes, o que lhes ocasiona constrangimento durante a rotina da unidade e nos procedimentos de revista.

Embora reconheçam que a revista não possui caráter vexatório, destacaram que, a depender do tamanho da peça íntima — denominada por eles como “coruja” —, podem sentir-se desconfortáveis.

Um dos adolescentes relatou, inclusive, que, caso deixem de utilizar a peça íntima e passem a vestir apenas o calção, podem tornar-se alvo de apelidos pejorativos, como “duzentões”, expressão que, segundo os relatos, faz alusão a atos infracionais de natureza sexual, gerando estigmatização e acentuado constrangimento. **Nesse sentido, o uso de cuecas**

em tamanho adequado configura-se como medida de garantia da dignidade dos adolescentes, contribuindo para a prevenção de situações de constrangimento, exposição indevida e violação de direitos.

Nesse sentido, os adolescentes ressaltaram a importância de que as vestimentas sejam adequadas e confortáveis e em maior quantidade. Destacaram que, embora os familiares desejem contribuir com o fornecimento de roupas, não lhes é permitido entregá-las, cabendo, portanto, segundo eles, à unidade assegurar que todos estejam devidamente vestidos, com peças compatíveis com suas medidas corporais, de modo a preservar a dignidade e o respeito à pessoa do socioeducando.

Em diálogo com a gestão da unidade, foi informado que há registro da numeração das roupas ao lado do nome de cada adolescente, organizado por casa, com o objetivo de garantir a adequação das vestimentas. **(ANEXO 2)**

Contudo, também foi esclarecido que alguns adolescentes apresentam ganho de peso ao longo do período de internação, o que pode demandar ajustes periódicos nas numerações fornecidas.

6. Tratamento Institucional e Relação dos Adolescentes com as(os) profissionais da unidade.

Durante a visita à unidade socioeducativa, a gestão informou que o quadro funcional é composto por **aproximadamente 80 (oitenta) socioeducadores**, os quais participam de forma recorrente de **capacitações voltadas a temáticas como direitos humanos, tratamento humanizado, prevenção de práticas de tortura**, entre outras correlatas.

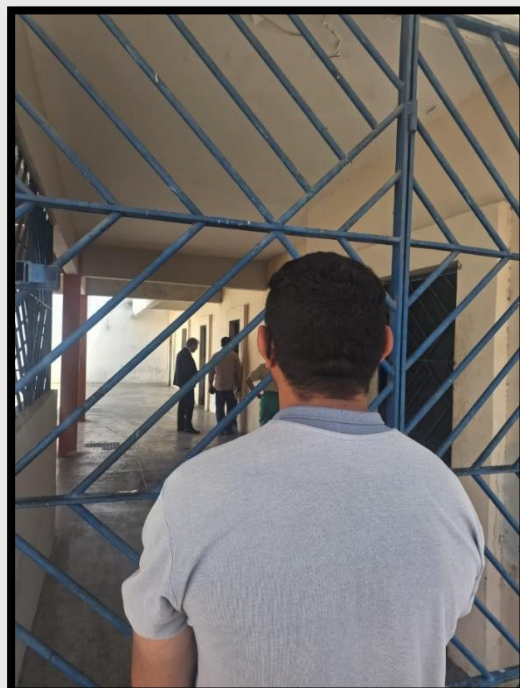
Entretanto, nas escutas realizadas nos alojamentos, os relatos dos adolescentes evidenciaram percepções distintas quanto ao tratamento recebido por socioeducadores e demais profissionais da unidade.

Se, por um lado, foram registradas **experiências pontuais consideradas positivas** — nas quais alguns adolescentes afirmaram **estar satisfeitos com a postura de determinados profissionais** —, por outro, também emergiram relatos recorrentes de **abordagens marcadas por gritos, humilhações verbais, desatenção às solicitações apresentadas, punições coletivas e, em alguns casos, agressões físicas atribuídas a determinados plantões**.

Ademais, observou-se que alguns adolescentes, mesmo na ausência de profissionais da unidade durante a inspeção da UMF/TJCE, não se sentiram confortáveis para expressar livremente suas opiniões.

Do mesmo modo, alguns somente concordaram em se manifestar em locais mais reservados, demonstrando receio quanto a possíveis desdobramentos. Esse aspecto configurou-se como ponto de atenção observado durante a inspeção, demandando acompanhamento e compreensão mais aprofundada. Ao mesmo tempo, outros adolescentes evidenciaram timidez e retraimento em razão da presença da equipe da UMF/TJCE.

Segundo os adolescentes ouvidos, não ocorrem revistas de caráter vexatório, sendo priorizado o uso de *bodyscan* como medida de prevenção a situações de desnudamento, ponto este reiterado por mais de um adolescente. Contudo, relataram a ocorrência de outros tipos de violência, afirmando que o comportamento de alguns profissionais estaria alicerçado na “ignorância” (*sic*), conforme expressão utilizada pelos próprios socioeducandos, que inclusive citaram alguns nomes na ocasião.



Os adolescentes afirmaram que tais práticas **contribuem para o acirramento de conflitos e para a ocorrência de atos classificados pela equipe como indisciplina.**

Todavia, sob a perspectiva dos adolescentes, **tais condutas configuram respostas a práticas de violência veladas e institucionais presentes na dinâmica cotidiana da unidade,** ainda que não sejam nomeadas ou reconhecidas por eles nesses termos.

A partir do conjunto dos relatos colhidos, observa-se **fragilidade nos mecanismos de mediação de conflitos,** com predominância de **práticas de cunho coercitivo,** em detrimento da adoção de **estratégias pedagógicas, dialógicas e restaurativas,** conforme preconizado pela normativa socioeducativa vigente e pelos parâmetros de direitos humanos.

Nesse mesmo sentido, a própria gestão da unidade informou que, no último ano, foram instaurados **processos administrativos** em desfavor de socioeducadores envolvidos em episódios de violência contra adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Essa informação reforça que os relatos apresentados não se limitam a meras queixas ou reclamações, mas dizem respeito a **direitos que precisam ser efetivamente garantidos,** bem como a **práticas ilícitas** que, quando identificadas, devem ser **prevenidas, apuradas e devidamente responsabilizadas,** especialmente quando praticadas por servidores públicos.

Na ocasião, a unidade, por meio da Superintendência, comunicou o **afastamento imediato dos profissionais envolvidos.** Declarou que, diante da identificação de condutas indevidas por parte de servidores, são adotadas, de forma imediata, **medidas voltadas ao fortalecimento da fiscalização institucional e à prevenção de novos episódios de violência.**



7. Uso de Isolamento e Medidas Disciplinares

No que se refere ao uso do isolamento e à aplicação de medidas disciplinares, registra-se que, na data da inspeção, **os alojamentos destinados especificamente ao cumprimento dessas medidas encontravam-se desativados.**

Conforme informado pela coordenação técnica da unidade, a desativação decorre da realização de obras de reforma, informação que foi confirmada pela UMF/TJCE, uma vez que, **no momento da inspeção, não havia adolescentes reclusos no referido espaço.**

Observou-se, ainda, que o ambiente **apresentava condições físicas inadequadas para o acolhimento de pessoas em desenvolvimento, em razão da má conservação, com paredes sujas, rebocos aparentes, bem como inscrições e marcas visuais de caráter não pedagógico.**



Em decorrência dessa circunstância, visualizou-se que um dos adolescentes — já mencionado no tópico referente à alimentação —, embora formalmente submetido à medida disciplinar, encontrava-se alocado em espaço compartilhado com outros adolescentes que não estavam em cumprimento da mesma medida. Portanto, naquele momento, não havia segregação física específica para a execução da sanção disciplinar.

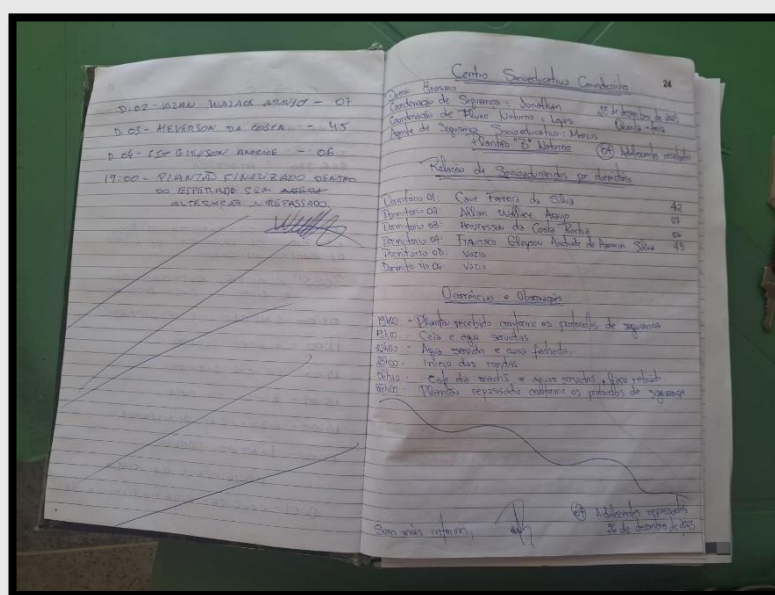
Alguns adolescentes relataram ter permanecido na “tranca” por **até sete dias em razão de atos de indisciplina**. Outros apontaram o uso excessivo do isolamento, com caráter punitivo, inclusive com menções de que, ao serem encaminhados à chamada “tranca”, em decorrência de supostos descumprimentos de normas, alguns jovens teriam sofrido agressões físicas.

Essa circunstância mostra-se em desacordo com os princípios da excepcionalidade, brevidade, legalidade e proporcionalidade, que devem reger a aplicação de medidas disciplinares no âmbito socioeducativo.

Reitera-se que essas práticas **não se coadunam com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990)**, que assegura a adolescentes privados de liberdade o **direito à integridade física, psíquica e moral**, bem como a proteção contra qualquer forma de **violência, crueldade ou tratamento degradante** (arts. 15, 17 e 18).

Do mesmo modo, a **Lei nº 12.594/2012 (SINASE)** estabelece que as medidas disciplinares devem observar critérios **pedagógicos**, sendo vedadas práticas que impliquem **castigo físico, tratamento cruel, desumano ou degradante**. Além disso, é vedada a utilização de isolamento como forma de punição automática ou prolongada, devendo este recurso, quando excepcionalmente utilizado, estar **devidamente fundamentado, registrado, monitorado e comunicado** (arts. 68, 71 e correlatos).

Alguns adolescentes declararam que a unidade recebe visitas da Defensoria Pública, o que reforça a presença de mecanismos de prevenção e enfrentamento de situações de violência no interior da unidade, com atendimento a cerca de 10 (dez) a 12 (doze) adolescentes por mês, além da manutenção de contato, inclusive por meio do aplicativo *WhatsApp*, com os adolescentes e seus assessores.



Livro de ocorrência de uma das casas

8. Atenção à Saúde Física

A unidade conta com **enfermeiras em regime de plantão**, que permanecem diariamente na unidade, bem como com **médico clínico geral**, que comparece semanalmente. A coordenação informou, ainda, que o atendimento da **equipe técnica de saúde** é realizado de forma **diária**, com o objetivo de identificar situações que demandem **intervenção imediata**.

Os adolescentes ouvidos confirmaram que, ao apresentarem problemas de saúde, recebem atendimento prontamente pelas enfermeiras da unidade e são atendidos periodicamente pelo médico. Mais de um adolescente manifestou satisfação com os serviços de saúde prestados na unidade. **Em situações que requerem atenção imediata, segundo informações da gestão, o atendimento não fica condicionado exclusivamente à presença do médico na unidade.**

Para esses casos, conforme relatado pela gestão, é realizada uma **articulação com a rede pública de saúde**, de modo a assegurar atendimento imediato, a exemplo da **UBS Siqueira**, nos casos de urgência e emergência. Destaca-se, ainda, o acesso a **atendimentos odontológicos**, viabilizado por meio de parceria com o **Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)**, também localizado no bairro Siqueira. Esse ponto foi reforçado por alguns adolescentes como **satisfatório**, no que se refere ao acesso aos serviços de saúde.



9. Saúde Mental e Uso de Medicamentos

Durante o diálogo com a gestão e com os profissionais da unidade, verificou-se que, do total de **60 (sessenta) adolescentes** acolhidos no momento da inspeção, **45 (quarenta e cinco)** faziam uso de medicação. Inicialmente, o dado apresentado à equipe durante a inspeção foi de **40 (quarenta) adolescentes**; contudo, no momento da entrega dos **registros internos relativos a esse tópico**, o número foi **corrigido (ANEXO 4)**.

Essa informação suscitou a atenção da equipe da UMF/TJCE para a **necessidade de fortalecimento de alternativas terapêuticas** e de **estratégias voltadas à prevenção da hipermedicalização**, inclusive em contextos nos quais o próprio adolescente solicita o uso medicamentoso, conforme declarado pela equipe técnica da unidade.

Durante a escuta dos adolescentes, quando perguntados sobre o uso de medicamentos controlados, alguns declararam utilizá-los, mas não elaboraram muito a resposta aos questionamentos.

Conforme informado pela gestão e confirmado pela enfermeira da unidade, muitos adolescentes demandam medicação em razão de **queixas de insônia e ansiedade**, especialmente nos **primeiros dias após o ingresso na unidade**, o que evidencia a relevância de **abordagens de acolhimento, escuta qualificada e manejo não medicamentoso** no período inicial de adaptação.

Ademais, parte dos adolescentes que utiliza medicação controlada apresenta **histórico de uso de substâncias psicoativas**, sendo necessária, em alguns casos, a adoção de estratégias para **prevenção de sintomas de abstinência**.

No que se refere à assistência especializada, a unidade conta com **atendimento psiquiátrico realizado por profissional que comparece quinzenalmente**.

Quanto ao histórico de medicalização, a equipe destacou que a condução do tratamento varia conforme a **abordagem terapêutica adotada pelo profissional**. Há aqueles que compreendem a medicação como principal estratégia de cuidado e outros que priorizam intervenções psicossociais.

Nesse sentido, foi informado que o NUSAU/SEAS contratou recentemente **médico com perfil voltado à redução da medicalização excessiva**.

Segundo a coordenação técnica, o **Centro Socioeducativo articula-se com o Movimento de Saúde Mental do Bom Jardim**, visando ao fortalecimento da rede de apoio psicossocial. Indagados sobre **ações de manejo de crises**, os profissionais informaram que foram **reforçadas as articulações com as Unidades Básicas de Saúde (UBS)** e com o **atendimento externo do SOPAI**, quando necessário.

Quanto à **organização do cuidado em saúde mental**, a coordenação técnica e a enfermeira informaram que a unidade opera a partir de **duas linhas de cuidado** que dialogam entre si. São elas:

- o **acompanhamento psiquiátrico**, realizado quinzenalmente;
- o **acompanhamento pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**.

Embora cerca de **45 (quarenta e cinco) adolescentes façam uso de medicação**, apenas **2 (dois) ou 3 (três)** encontram-se em acompanhamento pelo CAPS. Ressaltou-se que este serviço apresenta **dificuldades recorrentes de acesso e continuidade**, sobretudo em razão da **elevada demanda da rede de saúde mental**.

Por fim, os profissionais relataram **preocupação com a hipermedicalização**. Foi destacado, como estratégias já adotadas ou em fortalecimento, as **capacitações promovidas pelo CAPS** para manejo não medicamentoso, **atuação integrada das equipes técnicas**, desenvolvimento de **práticas integrativas de saúde** e a adoção de **política de redução gradual da medicação (desmame)**, sempre que clinicamente possível.

10. Sofrimento Psíquico, Autolesões e Tentativas de Suicídio

No curso do diálogo sobre **saúde mental**, destacou-se, como ponto de **atenção prioritária** na promoção do cuidado de adolescentes em situação de privação de liberdade, a abordagem de casos envolvendo **sofrimento psíquico, autolesões e tentativas de suicídio**. Nesse sentido, foi informado pela gestão da unidade que houve **tentativa de suicídio no mês de dezembro**, devidamente **notificada ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)**, com a **adoção imediata dos fluxos e protocolos de saúde mental** previstos para esse tipo de ocorrência.

Questionada acerca dos **manejos adotados** diante desses quadros, a unidade relatou que segue os **fluxos de cuidado em saúde mental estabelecidos**, com **intensificação do acompanhamento técnico**, fortalecimento das **ações preventivas**, realização das **notificações obrigatórias e comunicação às famílias** dos adolescentes envolvidos.

Como **caso específico**, foi relatada a situação de um adolescente que tentou suicídio durante o período natalino. Após o atendimento imediato e o acompanhamento técnico subsequente, foi informado que o adolescente **não apresentou nova ideiação suicida**, **solicitou a suspensão da medicação**, encontra-se **matriculado em dois cursos profissionalizantes** e **participa regularmente de atividades de esporte e lazer**, elementos considerados relevantes no processo de cuidado e proteção.

A unidade informou dispor de **protocolo de prevenção ao suicídio**, **fluxo de acompanhamento técnico estruturado**, **possibilidade de realocação do adolescente para casas com maior nível de observação**, bem como de **visitas diárias das equipes técnicas e de enfermagem**, como medidas voltadas à prevenção e ao monitoramento contínuo.

Por fim, foi informado que não há registros recentes de casos de automutilação na unidade. Segundo os profissionais, a incidência desse tipo de ocorrência tende a ser mais frequente em unidades femininas, embora não seja inexistente nas unidades masculinas. Não



obstante, no decorrer das escutas realizadas, constatou-se que um dos adolescentes apresentava sinais de autolesão, o que foi prontamente informado à unidade.

11. Escolarização e Atividades de Lazer

Conforme informado pela pedagoga da unidade, **todos os adolescentes encontram-se regularmente matriculados em instituições de ensino**, vinculadas à **Secretaria Municipal de Educação (SME)**, à **Escola Figueiredo Corrêa** e ao **Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) José Walter (ANEXO 5)**.

Destaca-se que um dos adolescentes apresenta **deficiência intelectual** e está incluído nas atividades educacionais ofertadas, que consideram a perspectiva de inclusão e a promoção de estímulos para o desenvolvimento do adolescente.

Além da escolarização formal, os adolescentes participam de **atividades culturais**, de **cursos profissionalizantes**, do **Projeto Jovem-Aprendiz**, na área de **Logística**, em parceria com a **Empresa Samaria**, bem como de ações voltadas ao **esporte e ao lazer (ANEXO 5)**.

Ademais, a unidade mantém **parcerias institucionais** com o **Centro da Juventude**, o **Centro Cultural Canindezinho** e o **Centro Cultural Bom Jardim**, ampliando as oportunidades de formação, convivência e desenvolvimento integral dos socioeducandos.

No que se refere às atividades de lazer, registra-se que, no início da inspeção, antes da visita às casas e, posteriormente, aos dormitórios, o primeiro espaço brevemente acessado foi a quadra poliesportiva. Na ocasião, observou-se que, por volta de 10 (dez) socioeducandos utilizavam o espaço para a prática de futebol, aparentando estarem à vontade e se divertindo.

Alguns desses mesmos adolescentes foram posteriormente ouvidos nos alojamentos e confirmaram que, de modo geral, **realizavam atividades regulares, tinham acesso à quadra esportiva, e, após o cumprimento das atividades de rotina, costumavam participar de momentos de lazer, antes do horário do almoço**.





12. Promoção e Fortalecimento dos vínculos Familiares

Finalmente, quanto à **Promoção e ao Fortalecimento dos Vínculos Familiares**, a coordenação da unidade informou que o contato com as famílias ocorre de forma periódica, por meio de ligações telefônicas e da realização de visitas familiares, sempre que possível.

Além disso, foi informado que a unidade busca promover meios para que os adolescentes não percam seus vínculos afetivos, mesmo quando estes não se estabelecem com parentes consanguíneos. Desse modo, compreende-se que toda forma de afeto responsável, legal e protetiva, que contribua para o processo de reinserção social dos adolescentes, deve ser estimulada e preservada. A gestão declarou que, assim que os adolescentes ingressam na unidade, passam por acolhimento inicial e realizam contato com os familiares, caso disponham de informações de contato. Quando isso não ocorre, inicia-se, naquele momento, a busca ativa pelos familiares e demais contatos dos adolescentes. Já aqueles que dispõem de contatos e cujos familiares já realizam visitas são devidamente orientados quanto aos dias, horários e regras estabelecidas.

Conforme a gestão, em situações específicas, o contato pode ser viabilizado por meio de videochamadas ou ligações telefônicas com maior duração. Ressalta-se que cada adolescente constitui um caso a ser avaliado individualmente, não sendo possível estabelecer um protocolo único para a promoção e o fortalecimento dos vínculos familiares.

A unidade também desenvolve ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos, a exemplo do “Dia do Abraço”, iniciativa que visa promover a aproximação afetiva e o cuidado relacional no contexto socioeducativo.

Destaca-se que a unidade, por meio de sua assistente social, **realiza articulações com os municípios de origem dos adolescentes, alguns no interior, acionando os equipamentos da rede socioassistencial.** Intenta-se viabilizar meios de transporte, a fim de garantir a presença das famílias nos dias de visita e assegurar seu retorno, minimizando prejuízos logísticos e financeiros para as famílias (ANEXO 6).

Diante disso, averiguou-se que as visitas ocorrem de maneira regular, prioritariamente nos fins de semana, nos períodos da manhã e da tarde. Há também a possibilidade de realização em dias úteis, especialmente para famílias residentes em localidades mais distantes, conforme articulação promovida pela unidade.

Sobre esse aspecto, durante as escutas realizadas com os adolescentes, em um relato isolado, um declarante informou que sua genitora, a quem se referiu como “mãezinha” (*sic*), teria sido destratada por um dos funcionários da unidade, circunstância que lhe causou indignação e motivou o pedido de providências durante a inspeção. Os demais adolescentes manifestaram apenas o desejo de receber mais visitas, demonstrando, contudo, compreensão quanto às limitações existentes para essa ampliação. **Em suma, os adolescentes confirmaram que recebem visitas, ainda que de forma periódica, e que conseguem manter contato com os seus familiares, inclusive com os que residem no interior.**

Em conclusão, foi asseverado pela gestão que, na atual conjuntura, todos os adolescentes internados recebem visitas, as quais podem variar em frequência, não se configurando, portanto, situação de abandono.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A visita técnica realizada pela Unidade de Monitoramento e Fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (UMF/TJCE) ao Centro Socioeducativo Canindezinho possibilitou uma análise abrangente das condições de funcionamento da unidade, das práticas institucionais e das vivências dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, a partir do diálogo com a gestão, com os profissionais e, sobretudo, da escuta direta dos socioeducandos.

De modo geral, constatou-se que a unidade dispõe de estrutura organizacional e de serviços essenciais em funcionamento, tais como acesso à escolarização, atividades de lazer, atendimento em saúde física e ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares. Ademais, observaram-se articulações com a rede pública de saúde, educação e assistência social, bem como parcerias institucionais que ampliam as oportunidades de formação, convivência e desenvolvimento integral dos adolescentes.

No tocante às condições estruturais, embora algumas áreas da unidade estivessem em processo de reforma e determinadas casas apresentassem aspectos considerados satisfatórios, foram identificados pontos que demandam atenção, especialmente no que se refere à ventilação insuficiente, ao desconforto térmico em determinados dormitórios, à presença recorrente de insetos e à manutenção do entorno das casas, fatores que impactam diretamente a qualidade das condições de permanência dos adolescentes.

No âmbito da alimentação e do acesso à água, verificou-se que a unidade assegura, formalmente, cinco refeições diárias e dispõe de bebedouros e filtros com manutenção registrada. Entretanto, os relatos colhidos indicam percepções divergentes entre os adolescentes quanto à quantidade, variedade e suficiência da alimentação, bem como limitações relacionadas ao acesso autônomo e contínuo à água gelada, especialmente em contextos de temperaturas mais elevadas, configurando pontos que merecem monitoramento e eventual aprimoramento.

Quanto ao acesso a insumos de higiene e vestimentas, embora parte dos adolescentes tenha manifestado satisfação, alguns relatos destacaram a necessidade de maior adequação dos tamanhos das peças íntimas fornecidas, aspecto diretamente relacionado à dignidade, ao conforto e à prevenção de situações de constrangimento no cotidiano institucional.

No que se refere ao tratamento institucional, os relatos dos adolescentes revelaram percepções heterogêneas, com registros tanto de experiências consideradas positivas quanto de denúncias de práticas inadequadas, como gritos, humilhações verbais, punições coletivas e episódios de violência física atribuídos a determinados plantões. Esses relatos, aliados à informação prestada pela própria gestão acerca da instauração de procedimentos administrativos e do afastamento de profissionais envolvidos em situações de violência, evidenciam a necessidade de fortalecimento contínuo de práticas pedagógicas, dialógicas e restaurativas, em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e do SINASE.

No campo da saúde mental, ressalta-se o elevado número de adolescentes em uso de medicação, o que suscita reflexões sobre a hipermedicalização e a importância do fortalecimento de estratégias não medicamentosas de cuidado, acolhimento e escuta

qualificada, sobretudo no período inicial de adaptação à medida socioeducativa. Apesar da existência de protocolos, fluxos de atendimento e articulações com a rede de saúde mental, observou-se a limitação do acesso contínuo ao CAPS, o que reforça a necessidade de articulação intersetorial mais robusta.

Por fim, no que concerne à promoção e ao fortalecimento dos vínculos familiares, verificou-se que a unidade desenvolve ações sistemáticas voltadas à manutenção do contato dos adolescentes com suas famílias, por meio de visitas presenciais, ligações telefônicas, videochamadas e iniciativas institucionais específicas. Embora tenha sido registrado relato isolado de tratamento inadequado a familiar, de modo geral, constatou-se que os adolescentes mantêm algum nível de contato familiar, não se configurando, segundo a gestão, situação de abandono.

Diante do exposto, conclui-se que, embora o Centro Socioeducativo Canindezinho apresente avanços e esforços institucionais relevantes na garantia de direitos, persistem desafios estruturais, relacionais e organizacionais que demandam acompanhamento contínuo, medidas corretivas e fortalecimento das práticas socioeducativas alinhadas aos parâmetros legais e de direitos humanos. As informações sistematizadas neste relatório visam, assim, subsidiar a resposta ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, bem como contribuir para o aprimoramento das políticas e práticas no âmbito do sistema socioeducativo.

Ficha Técnica

Coordenador da UMF-TJCE:

Senhor Desembargador Francisco Eduardo Torquato Scorsafava

Juiz responsável pela inspeção:

Dr. Felipe Maia

Equipe da UMF-TJCE:

Francisco Ubiratam

Lucivânia Sousa

Descrições dos áudios:

Francisco Ubiratam

Redação:

Lucivânia Sousa

Confecção do relatório:

Lucivânia Sousa

Projeto gráfico:

Lucivânia Sousa

Tratamento visual:

Lucivânia Sousa

Fotografia:

Lucivânia Sousa

Francisco Ubiratam

Revisão e aprovação:

Senhor Dr. Felipe Maia

